



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 e Fax: @fax_unidade@ - www.casal.al.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:19620.0000013473/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 41/2022, FIRMADO ENTRE CASAL E A EMPRESA BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Governo-SEGOV, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81 neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 064.584.024-64 e pela Vice-Presidente Operacional, **LAURA PETRI GERALDINO**, [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº 273.425.468-95, [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **E:19620.0000013473/2023**, resolvem que a partir da assinatura deste instrumento:

I - A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizado o reajuste no percentual de **4,608220%**, pelo IPCA acumulado no período de Setembro/2022 a Agosto/2023, passando o valor global do Contrato nº 41/2022 de R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais) para R\$ 10.774.646,66 (dez milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

II - As despesas pertinentes ao custeio do reajuste estabelecido terão a seguinte classificação orçamentária:

1. Unidade Orçamentária.....133.000 - SUTEC
2. Grupo de Despesa.....1700.000 – QUÍMICOS
3. Rubrica.....1700.100 – TRATAMENTO

O respectivo termo de apostila já teve a minuta aprovada e chancelada por meio do processo administrativo nº **E:19620.000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL e, com base no processo administrativo nº **E:19620.0000010362/2022**, deve ser eletrônico, pois será assinado de forma eletrônica dos Diretores.

ANEXO I CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO	LOTE 3					
	MESES					
POLICLORETO DE ALUMÍNIO - PAC 12	1	2	3	4	5	6
	QUANTIDADE					
	209.000 Kg	209.000 Kg	209.000 Kg	209.000 Kg	209.000 Kg	209.000 Kg
	R\$ 450.380,23	R\$ 450.380,23	R\$ 450.380,23	R\$ 450.380,23	R\$ 450.380,23	R\$ 450.380,23
	MESES					
	7	8	9	10	11	12
	QUANTIDADE					
	209.000 Kg	209.000 Kg	208.000 Kg	208.000 Kg	208.000 Kg	208.000 Kg
	R\$ 450.380,24	R\$ 450.380,24	R\$ 448.225,30	R\$ 448.225,30	R\$ 448.225,30	R\$ 448.225,30
	QUANTIDADE					
	208.000 Kg	208.000 Kg	208.000 Kg	208.000 Kg	208.000 Kg	208.000 Kg
	R\$ 448.225,30	R\$ 448.225,30	R\$ 448.225,30	R\$ 448.225,30	R\$ 448.225,30	R\$ 448.225,30
	MESES					
	19	20	21	22	23	24
	QUANTIDADE					
	208.000 Kg	208.000 Kg	208.000 Kg	208.000 Kg	208.000 Kg	208.000 Kg
	R\$ 448.225,30	R\$ 448.225,30	R\$ 448.225,30	R\$ 448.225,30	R\$ 448.225,30	R\$ 448.225,30
	VALOR GLOBAL					
R\$ 10.774.646,66						

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS

OBJETO	QUANTIDADE (KG)	PREÇO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
POLICLORETO DE ALUMÍNIO - PAC 12	5.000.000	R\$ 2,15	R\$ 10.774.646,66



Documento assinado eletronicamente por **Laura Petri Geraldino, Vice-Presidente** em 29/11/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 12/12/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22067335** e o código CRC **30E919C9**.